

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA 9727/2012**

SUMULA: Conceder apedido a partir de 02 de julho do corrente ano ao servidor João Bernardes deLima (03) três meses de Licença Prêmio conforme artigo da Lei Municipal1886/94. Em 02 de julho de 2012.

**PORTARIA 9726/2012**

SUMULA: Exonerar apedido a partir de 02 de julho do corrente ano a Sr. Luiz Eduardo Conter,ocupante do cargo em comissão, conforme seu requerimento protocolizado sob onúmero 2586/2012. Em 02 de julho de 2012.

**PORTARIA 9717/2012**

SUMULA: Nomear a partir do dia 02 de julho do corrente ano,a Sra. Ana Carolina Coral Carrer Sampaio para cargo de provimento efetivo deMédico Pediatra. Em 02 de julho de 2012.

**PORTARIA 9718/2012**

SUMULA: Nomear a partir do dia 02 de julho do corrente ano,a Sra. Elaine Cristina Bertim da Silva para cargo de provimento efetivo deProfessora. Em 02 de julho de 2012.

**PORTARIA 9725/2012**

SUMULA: Conceder a pedido a partir de 02 de julho docorrente ano a Sra. Arlete Aparecida de Oliveira Gonçalves, Licença paraAtividade Política, de acordo com o artigo 112 da Lei Municipal 1886/94 doEstatuto dos Servidores Públicos Municipais conforme seu requerimentoprotocolizado sob o número 2527/2012. Em 02 de julho de 2012.

**PORTARIA 9724/2012**

SUMULA: Tornar sem efeito a partir de 02 de julho docorrente ano a Portaria 9591/2012 que designava a servidora Monica Cristina Nascimento da Nóbrega para responder pela Escola Municipal Prefeito MoacirCastanho. Em 02 de julho de 2012.

**PORTARIA 9723/2012**

SUMULA: Conceder a pedido a partir de 02 de julho docorrente ano a Sra. Monica Cristina Nascimento da Nóbrega, Licença paraAtividade Política, de acordo com o artigo 112 da Lei Municipal 1886/94 doEstatuto dos Servidores Públicos Municipais conforme seu requerimentoprotocolizado sob o número 2594/2012. Em 02 de julho de 2012.

**PORTARIA 9722/2012**

SUMULA: Conceder a pedido a partir de 02 de julho docorrente ano ao Sr. Alessandro Costa da Silva, Licença para Atividade Política,de acordo com o artigo 112 da Lei Municipal 1886/94 do Estatuto dos ServidoresPúblicos Municipais conforme seu requerimento protocolizado sob o número 2589/2012.Em 02 de julho de 2012.

**PORTARIA 9721/2012**

SUMULA: Conceder a pedido a partir de 02 de julho docorrente ano a Sra. Ernestina Bonacine, Licença para Atividade Política, deacordo com o artigo 112 da Lei Municipal 1886/94 do Estatuto dos ServidoresPúblicos Municipais conforme seu requerimento protocolizado sob o número 2588/2012.Em 02 de julho de 2012.

**PORTARIA 9719/2012**

SUMULA: Conceder a pedido a partir de 02 de julho docorrente ano a Sra. Sonia Regina Zambone, Licença para Atividade Política, deacordo com o artigo 112 da Lei Municipal 1886/94 do Estatuto dos ServidoresPúblicos Municipais conforme seu requerimento protocolizado sob o número 2585/2012.Em 02 de julho de 2012.

**PORTARIA 9720/2012**

SUMULA: Conceder a pedido a partir de 02 de julho docorrente ano a Sr. Wanderley Aparecido Fabrin, Licença para Atividade Política,de acordo com o artigo 112 da Lei Municipal 1886/94 do Estatuto dos ServidoresPúblicos Municipais conforme seu requerimento protocolizado sob o número 2587/2012.Em 02 de julho de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**REAVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 38/2012 – PMB**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que alterou a data da sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe para o dia 16/07/2012 às 14h10min, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA MINISTRAR CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE PROPRAMA PROJovem ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do sítio eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 14h00min do dia 16/07/2012 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 02 de julho de 2012

ALEXANDRO BERETTA  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, toma público aos interessados, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, a anulação da licitação na modalidade Concorrência nº 002/2012-PMB, para Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Obras de Drenagem, Recapeamento em CBUQ e Urbanização na Vila Lordani no município de Bandeirantes-PR, pela inobservância do disposto no art. 21, §2º, II, a da Lei 8.666/93, qual seja a inobservância do prazo de 30 (trinta) dias referente à modalidade. Diante disso, obstanda a homologação da licitação, resolve-se anular o procedimento, e com fulcro no art. 49, caput e §3º c/c art.109, I, c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados a manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

O processo encontra-se com vista franqueada a todos.

Bandeirantes-PR, 29 de Junho de 2012.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA  
LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAP (INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ), A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO ATÉ A DATA DE 30/10/2012 PARA EXTRAÇÃO DE PEDRAS, NA PEDREIRA MUNICIPAL, ESTRADA DA PEDREIRA, KM 2,67, BAIRRO IBIÚNA –BANDEIRANTES-PR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA  
ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 08/2012-PMSA.**

**DATA DE ASINATURA DO CONTRATO:** 02 de julho de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Amélia, Estado do Paraná,

com sede à Rua\_Dr. Alcides Prudente Pavan, 130, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 76.235.746/0001-46, neste ato devidamente representado pelo Sr. Anibal Eumann Mesas, em pleno exercício de seu mandato e funções de Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade e CONTRATADA A EMPRESA: Antonia Ueda Hirata, inscrita no CNPJ: 77.213.353/0001-02, localizada na Av. Prefeito Carlirio Gomes dos Santos, 354, centro na cidade de Santa Amélia - PR, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Srª Antonia Ueda Hirata, brasileira, casada, portadora do RG: 3.720.676-8 e do CPF: 163.760.649-49, residente na cidade de Santa Amélia Paraná na AV.Prefeito Carlirio Gomes dos Santos, 354 **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Água Mineral Galão de 20 (vinte) litros e Gás Liquefeito de Petróleo Botijão de 13 Kg

**DO VALOR MAXIMO**

O valor total deste contrato é de R\$ 19.747,21 (dezenove mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte um centavos)..

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA,** será até 31 de dezembro de 2012 ou termino dos produtos licitados

**DO FORO:** Comarca de Bandeirantes, Estado Paraná.

Santa Amélia, 02 de julho de 2012

Anibal Eumann Mesas  
Prefeito Municipal

Antonia Ueda Hirata  
Proprietária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA  
ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 09/2012-PMSA.**

**DATA DE ASINATURA DO CONTRATO:** 02 de julho de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Amélia, Estado do Paraná,

com sede à Rua\_Dr. Alcides Prudente Pavan, 130, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 76.235.746/0001-46, neste ato devidamente representado pelo Sr. Anibal Eumann Mesas, em pleno exercício de seu mandato e funções de Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade e CONTRATADA A EMPRESA: SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALURGICOS, inscrita no CNPJ; 10.547.963/0001-74, localizada na rua; Aluizio Nunes Costa, 822 cidade Industrial Maringá Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Srª Silvana de Oliveira Ziober, brasileira, casada, portadora do RG: 4.344.022-5 SSP/PR e do CPF: 668.777.769-68, residente na Rua Monte Carlo, 225 Jardim Novo Horizonte na Cidade de Maringá Parana cidade **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de: Aparelhos de ginástica para implantação de academia de 3ª idade e 1ª idade.

**DO VALOR TOTAL**

O valor total do contrato é de R\$ 43.177,30 (Quarenta e três mil cento e setenta e sete reais e trinta centavos).

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA,** será de 40 (quarenta dias a partir da data da assinatura do contrato.

**DO FORO:** Comarca de Bandeirantes, Estado Paraná.

Santa Amélia, 02 de julho de 2012

Anibal Eumann Mesas  
Prefeito Municipal

Silvana de Oliveira Ziober  
Proprietária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA  
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO:** 013/2012 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL – 08/2012

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Água Mineral Galão de 20 Litros e Gás Liquefeito de Petróleo Botijão de 13 Kg. Em cumprimento ao disposto no art.109, para grafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por **LOTE**, a empresa; Antonia Ueda Hirata (Mercado Hirata), inscrito no CNPJ: 77.213.353/0001-02, localizada na Av. Prefeito Carlirio Gomes dos Santos, 354 – centro na cidade de Santa Amélia – Pr, como segue abaixo.

**LOTE 01: Gêneros Alimentícios**

No Valor de R\$ 10.356,64 (Dez mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**LOTE 02: Materiais de Limpeza**

No valor de R\$ 8.282,96 (Oito mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

**LOTE03: Agua Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo**

No valor de R\$ 1.107,61 (Um mil cento e sete reais e sessenta e um centavos).

Valor total homologado com a empresa; Antonia Ueda Hirata é de R\$ 19.747,21 (dezenove mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte eum centavos)..

Homologo a presente Licitação.

Santa Amélia, 02 de julho de 2012

Anibal Eumann Mesas  
Prefeito Municipal